



UBERIZAÇÃO FEMININA, RELAÇÕES DE GÊNERO E TRABALHO PRECARIZADO: UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO¹

Female uberization, gender relations and precarious work: a bibliographic survey

MENEZES, Kelly Maria Gomes²

SOUZA, Bianca Morais³

RESUMO

A precarização do trabalho tem sido levada a níveis extremos nos países de capitalismo periférico, com postos de trabalho onde não há qualquer vínculo empregatício entre os prestadores de serviço e a empresa ou solicitantes. Ao abordar esse contexto, observa-se que, historicamente, trabalhos informais foram, majoritariamente, destinados às mulheres, sobretudo negras, visto que as jornadas mais flexíveis possibilitam conciliá-las com o trabalho reprodutivo. É nesse sentido que esta pesquisa intencionou abordar a uberização feminina, analisando as relações de gênero e as condições de trabalho precarizadas de mulheres motoristas de aplicativos no Brasil. Metodologicamente, o estudo faz uso da pesquisa bibliográfica, sendo conduzida em etapas, desde a definição do tema até a análise dos resultados, e incluiu estudos publicados entre 2022 e 2023 sobre a experiência das mulheres motoristas na economia de plataformas digitais. Os resultados revelam que, apesar da promessa de flexibilidade e autonomia, a uberização acentua a precarização do trabalho feminino, expondo as motoristas a condições de trabalho adversas, insegurança, assédio e desigualdades persistentes de gênero. A análise também evidencia a necessidade de políticas públicas para melhorar a proteção e garantir maior segurança e dignidade para essas trabalhadoras.

Palavras-chave: Uberização. Relações de gênero. Precarização no trabalho.

ABSTRACT

Work flexibility has been taken to extreme levels in peripheral capitalist countries, as there is no employment relationship between service providers and the company or requesters. When approaching this context, it is observed that, historically, informal jobs were mostly intended for women, especially black women, since more flexible working hours make it possible to combine them with reproductive work. It is in this sense that this research intended to address female uberization, analyzing gender relations and precarious working conditions of female app drivers in Brazil. Methodologically, the study makes use of bibliographical research, being conducted in stages, from defining the theme to analyzing the results, and included studies published between 2022 and 2023 on the experience of women drivers in the digital platform economy. The results reveal that, despite the promise of flexibility and autonomy, uberization increases the precariousness of female work, exposing drivers to adverse working conditions, insecurity, harassment and persistent gender inequalities. The analysis also highlights the need for public policies to improve protection and guarantee greater safety and dignity for these workers.

Keywords: Uberization. Gender relations. Precariousness at work.

¹ Este trabalho é resultante de pesquisa monográfica de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em universidade pública, e não recebeu qualquer tipo de financiamento para o seu desenvolvimento.

² Possui Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará (Uece); Graduação em Serviço Social pela Uece, em Pedagogia e em Gerontologia pela Universidade Estácio de Sá (Unesa). É Professora Adjunta do Departamento de Fundamentos da Educação da Faced/UFC e dos Programas de Pós-Graduação Acadêmico e Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (UFC).

³ Assistente Social, Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade analisar o trabalho de mulheres que dirigem por aplicativo na literatura especializada recente. Dentro desse cenário atual, surge o termo uberização, que pode ser caracterizado como um processo no qual a flexibilização do trabalho é levada a níveis extremos, visto que não há qualquer vínculo empregatício entre os prestadores de serviço e as empresas ou os solicitantes (Antunes; Filgueiras, 2020)

As discussões acerca da uberização do trabalho são de natureza relativamente recente, sobretudo no que se refere à sua consolidação como objeto de investigação acadêmica ao longo da última década. No entanto, é importante destacar que as formas precárias de trabalho que caracterizam esse fenômeno não são novas, estando historicamente presentes no desenvolvimento do capitalismo. O que se configura como relativamente recente é o modelo específico de organização do trabalho mediado por plataformas digitais, no qual a gestão algorítmica, a informalização e a transferência de riscos aos trabalhadores/as se articulam de maneira sistemática. A emergência da Uber representa, então, não a origem da precarização, mas sua reconfiguração em bases técnico-digitais, tornando-se um marco na difusão e visibilidade desse modelo.

Segundo Antunes (2018), trata-se de uma forma de trabalho que procura ocultar seu assalariamento, por meio do mito do trabalho autônomo. Nesse modelo, trabalhadores e trabalhadoras devem arcar com todas as despesas, tais como manutenção do automóvel, plano de dados, alimentação, possíveis acidentes, dentre outros custos. Por outro lado, a empresa se apropria do trabalho excedente gerado pelo serviço.

O fenômeno da mudança do trabalho formal para o autônomo mais flexível, principalmente via aplicativos, seria categorizado como o “privilégio da servidão”, onde o/a trabalhador/a – inserido/a em um cenário de total desproteção de direitos – considera como sorte ou privilégio ser notificado/a pelo aplicativo para trabalhar. Provavelmente, isso ocorre pelo fato de o/a trabalhador/a ter apenas essa possibilidade como opção para o desemprego na atualidade. Esse tipo de trabalho pode ser considerado como uma das mais precárias do mundo do trabalho contemporâneo (Antunes, 2018).

Ao abordar esse contexto em relação à divisão sexual do trabalho, pode-se afirmar que, historicamente, trabalhos informais foram, majoritariamente, destinados às mulheres, sobretudo negras, visto que as jornadas mais flexíveis – características desse tipo de trabalho – possibilitam conciliá-los com o trabalho reprodutivo (Vastella, 2021).

Kergoat (2002) teoriza que a divisão sexual do trabalho é decorrente das relações sociais de sexo, e tem por principal característica a destinação do trabalho produtivo aos homens e do trabalho reprodutivo às mulheres. Com isso, pode-se inferir que, desde que foram inseridas na esfera do trabalho produtivo, as mulheres passaram a cumprir jornadas de trabalho intensivas e extensivas.

O trabalho se tornou uma parte central da vida das mulheres, embora seu significado varie de acordo com o contexto. Importante ressaltar que, apesar das diferenças entre os afazeres femininos e masculinos, o trabalho representa uma das maiores conquistas femininas recentes. Entender o trabalho como uma atividade emancipadora representa um avanço significativo para as mulheres (França; Schimanski, 2009).

No entanto, Oliveira (2020) elucida que a feminização do mercado de trabalho e suas implicações não devem ser vistas unicamente como um processo emancipatório, pois resultou em uma sobrecarga para a maioria das mulheres, que agora enfrentam uma dupla ou até tripla

jornada de trabalho devido à interligação entre o trabalho remunerado fora de casa e as responsabilidades reprodutivas, geralmente vinculadas ao cuidado.

A afirmativa acima deve-se ao fato de que, não obstante as mulheres realizem as mesmas atividades e cumpram a mesma carga horária que os homens, o trabalho reprodutivo e de cuidados continua sendo majoritariamente designado para o gênero feminino. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2022, revelam que mulheres brasileiras enfrentam uma “tripla jornada”, dedicando cerca de 9,6 horas semanais a mais do que os homens aos afazeres domésticos e cuidados de pessoas (21,3 horas para elas e 11,7 horas para eles). Essa sobrecarga estrutural limita a participação feminina no mercado de trabalho e contribui para um rendimento 21% menor em relação aos homens na mesma função, isso faz com que as mesmas sejam inseridas em uma rotina extremamente desgastante e que causa adoecimento.

No contexto da uberização esse cenário é acentuado para as mulheres, pois trata-se de uma espécie de trabalho sem contrato, no qual não há previsibilidade de horas a cumprir nem direitos assegurados (Antunes, 2018). No ano de 2019, a empresa Uber divulgou o programa “Elas na direção” para motivar mulheres a se inscreverem como trabalhadoras motoristas, visto que, mesmo equivalendo mais da metade da população em idade de trabalho, elas seriam somente 6% da base de motoristas da Uber no País (UBER, 2019).

Porém, ao contrário do discurso empresarial de autonomia e flexibilidade de horário vendido pelas plataformas, o que se observa é que esse modelo de exploração impõe às trabalhadoras uma subordinação ainda mais exacerbada, com baixa remuneração, ausência de direitos, riscos e jornadas intensivas e extensivas.

Frente às informações acima mencionadas, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar os principais desafios enfrentados por mulheres que dirigem por aplicativo na literatura especializada recente. A estratégia de busca foi realizada por meio do Google Acadêmico, selecionado em função de sua ampla cobertura interdisciplinar e de sua capacidade de indexar não apenas artigos publicados em periódicos consolidados, mas também dissertações, teses e produções acadêmicas ainda não incorporadas a bases indexadoras tradicionais. Tal escolha mostra-se pertinente considerando o caráter emergente e ainda em consolidação do debate sobre a uberização do trabalho em sua interface com as relações de gênero.

Optou-se pela utilização do descritor específico “uberização feminina”, com o objetivo de delimitar um corpus diretamente alinhado à problemática, evitando dispersão temática decorrente de descritores mais amplos, como “gênero” ou “mulheres”, que poderiam abarcar produções não centradas no recorte analítico proposto. Reconhece-se, contudo, que essa opção implica limites quanto à abrangência da busca, não contemplando todas as variações terminológicas possíveis. Assim, o presente estudo não se configura como uma revisão sistemática exaustiva, mas como um mapeamento exploratório da produção recente (2022-2023), buscando identificar tendências na literatura especializada.

Lüdke e André (2018), ao refletirem acerca da pesquisa qualitativa, manifestam a indispensabilidade de mapear e explorar a literatura, destacando que essa etapa não se limita ao início da pesquisa; pelo contrário, o/a investigador/a pode revisitar a literatura durante a coleta dos achados. Essa reflexão pode ser benéfica para esta análise, pois é crucial correlacionar os achados da pesquisa com o que já está disponível na literatura para facilitar decisões mais fundamentadas sobre onde dedicar esforços e atenção, além de ratificar a importância da pesquisa bibliográfica.

Para fins de delimitação da pesquisa bibliográfica (Gil, 2017), ao todo, foram selecionados 10 estudos que seguiram os critérios aqui definidos, que serão apresentados a seguir, do mais

atual ao menos atual: (i) “A uberização do trabalho sob uma perspectiva de gênero: Um estudo sobre as vivências e percepções das motoristas e aplicativos” (Gonçalo, 2023); (ii) “Até que ponto eu aguento? Uma investigação das vivências e percepções de labor de mulheres motoristas de aplicativo” (Sousa *et al.*, 2023); (iii) “Mulher ao volante: vida de motorista de aplicativo, trabalho, saúde e qualidade de vida” (Duarte *et al.*, 2023a); (iv) “Os sete dias em que fui motorista de transporte privado de mobilidade urbana por aplicativo móvel” (Duarte *et al.*, 2023b); (v) Trabalho e gênero na economia de plataforma: uma revisão teórica (Campos; Machado, 2023); (vi) “A precarização é pior para elas: uma análise do fenômeno da uberização a partir da perspectiva de gênero” (Testoni, 2022); (vii) “Trabalho de homem? Um olhar para o trabalho de um grupo de motoristas por aplicativo em Caruaru-PE” (Lira, 2022); (viii) “Você trabalha ou só faz uber? Autoetnografia sobre a minha experiência como motorista de aplicativo em Uberlândia” (Justino, 2022); (ix) “Mulheres trabalhadoras de aplicativo de transporte privado: saúde e qualidade de vida” (Duarte, 2022); (x) “Relações de gênero e gueto profissional: estudo com mulheres motoristas de aplicativos de mobilidade urbana” (Goulart *et al.*, 2022).

Este trabalho ficou organizado em três seções, quais foram: por esta introdução; pelo desenvolvimento, com o tópico intitulado: “Uberização feminina e relações de gênero: o que dizem as pesquisas recentes?”, apresentando os resultados e as discussões da pesquisa; e, por fim, pelas considerações finais.

UBERIZAÇÃO FEMININA E RELAÇÕES DE GÊNERO: O QUE DIZEM AS PESQUISAS RECENTES?

Abilio (2019) explica que a uberização pode ser compreendida como uma tendência do mundo moderno que aborda a reestruturação do trabalho, trazendo novas formas de controle, gestão e submissão. É importante ressaltar que, mesmo que o termo esteja diretamente relacionado à Uber, o fenômeno da uberização possui uma história mais complexa, estando associado à flexibilização das relações de trabalho e a novas maneiras de perceber a experiência laboral. Ainda assim, Abilio (2019) inscreve esse processo em uma trajetória histórica mais ampla de transformação do trabalho, evidenciando que suas bases antecederam as plataformas digitais e se articulam a dinâmicas já presentes no capitalismo contemporâneo, conforme se observa a seguir:

[...] As empresas apropriam-se dessa vulnerabilidade social de forma organizada e produtiva, convertendo esses jovens em trabalhadores just-in-time, passando a dispor de sua força de trabalho em condições de extrema precariedade. Não se trata, portanto, apenas de alternativa ao desemprego: trata-se de novos instrumentos da subordinação e exploração do trabalho. (Abilio, 2019, p. 09)

O debate sobre a uberização pode ser aprofundado a partir da contribuição de Rosa e Carrieri (2025), que permitem compreendê-la não apenas como uma tendência difusa de flexibilização do trabalho, mas como uma forma específica de organização e exploração da força de trabalho no capitalismo contemporâneo. Para os autores, o chamado “uberismo” estrutura-se a partir da mediação das plataformas digitais corporativas, nas quais o gerenciamento algorítmico assume funções centrais de controle, supervisão e coordenação do trabalho, operando por meio de métricas, avaliações contínuas e distribuição automatizada de tarefas.

Essa configuração implica uma intensificação dos mecanismos de subordinação, ao mesmo tempo em que promove sua ocultação jurídica e discursiva, uma vez que as empresas negam o reconhecimento do vínculo empregatício e do assalariamento, apesar de exercerem controle efetivo sobre o processo de trabalho. Desse modo, a uberização não representa uma ruptura com formas anteriores de exploração, mas sua reconfiguração em bases técnico-digitais, ampliando as possibilidades de controle e precarização do trabalho sob condições de maior

dispersão, individualização e opacidade das relações laborais. O trabalho, sob controle de plataformas digitais, pode ser compreendido a partir de dois modelos principais:

[...] os trabalhos presenciais e os trabalhos cuja materialidade se realiza virtualmente. Estes ocorrem pela mediação de plataformas baseadas na internet, onde os trabalhadores executam tarefas de forma virtual ou remota. São solicitados e executados em ambientes on-line. Já os trabalhos presenciais ocorrem em plataformas baseadas em localização, onde os trabalhadores desempenham tarefas específicas em locais físicos designados. São solicitados virtualmente por meio de aplicativos ou plataformas, mas a execução deles exige interação pessoal e a presença física dos trabalhadores nos locais de prestação dos serviços. (Rosa; Carrieri, 2025, p. 164)

A pesquisa sobre as economias de plataformas sob uma ótica de gênero é fundamental, principalmente no Brasil, dado os diversos problemas relacionados à exploração da força de trabalho feminina, que atualmente se agravam pela informalidade e pelo fenômeno da uberização. Dessa forma, é fundamental compreender como as tecnologias digitais, através da economia de plataformas, alteram e perpetuam as dinâmicas desiguais de gênero (Campos; Machado, 2023).

A uberização é, pois, sinônimo da união do trabalho digital com o processo de precarização estrutural do trabalho, especialmente de trabalhadores/as ligados/as ao circuito inferior da economia. Essa afirmativa justifica-se pelo fato de que os/as motoristas fazem uso do próprio veículo como ferramenta de trabalho, assumindo todos os custos de manutenção, combustível, seguro, dentre outras despesas (Vastella, 2021).

Com base nesse modelo laboral, homens e mulheres ficam subordinados/as a longos expedientes de trabalho sem nenhuma relação empregatícia ou seguridade social. Pochmann (2016) afirma que a uberização afasta-se, cada vez mais, da regularidade formal e da garantia de direitos sociais e trabalhistas conquistados historicamente.

Dentro desse cenário, o Estado adota uma abordagem neoliberal que retrata o trabalho não apenas como uma necessidade básica para sobreviver, mas também como uma disputa interminável, onde o ponto decisório para se destacar é a vontade de cada trabalhador/a. Essa relação é mencionada por Antunes (2009, p. 35) quando explica que

O neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível, dotadas de forte caráter destrutivo, têm acarretado, entre tantos aspectos nefastos, um monumental desemprego, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias, que destrói o meio ambiente em escala globalizada.

As mudanças promovidas pelo Estado capitalista na esfera do trabalho foram tão significativas que, conforme Antunes (2018) sugere, os efeitos mais severos dessas transformações foram sentidos pelos/as trabalhadores/as como uma "aguda crise", afetando não só sua condição material, mas também sua dimensão subjetiva, impactando até mesmo sua identidade.

Frente a esse panorama de mudanças nas estruturas do trabalho, a classe trabalhadora viu-se impedida de pleitear seus direitos fundamentais, pois o desemprego estrutural e a constante insegurança gerada pelo elevado nível de demissões sem justificativa tornaram qualquer tentativa de reivindicação um ato distante e pouco viável.

As modificações decorrentes da reformulação da produção e da nova regulamentação de acumulação de capital deixam evidente o verdadeiro desejo e efeitos das ações quanto ao trabalho: a prioridade é para diminuir gastos nos processos de produção, o que resulta no

desprestígio da mão de obra, relegando o/a trabalhador/a a uma condição de rele instrumento do mercado, peça do processo produtivo, mas sem desfrutar do produto final e, muitas vezes, sem entender completamente sua contribuição.

É fundamental, entretanto, destacar que, assim como ocorre com qualquer fenômeno social, a uberização do trabalho não afeta todas as pessoas de maneira uniforme. Com isso, surge a necessidade de se considerar uma perspectiva de gênero ao abordar esse assunto, a fim de entender as especificidades que envolvem diferentes gêneros. Destarte, ao colocar essas questões em pauta, busca-se avançar na análise das interações entre gênero e o processo de uberização do trabalho.

Como primeiro estudo analisado no conjunto desta pesquisa, Gonçalo (2023) discorre sobre a uberização do trabalho com foco no gênero, compreendendo esse fenômeno como algo que extrapola a organização específica da empresa Uber, inserindo-se em um contexto mais amplo de flexibilização e informalização das relações de trabalho. Nesse processo, sob o discurso do empreendedorismo, ocorre a plataformação dos serviços, com a transferência de riscos e custos ao/a trabalhador/a, que passa a ser responsabilizado/a pela gestão de sua própria atividade, ao passo em que tem seus direitos fragilizados.

No que se refere à dimensão de gênero, a autora propaga que as novas formas de trabalho mediadas por plataformas digitais não superam as desigualdades historicamente presentes no mercado de trabalho; ao contrário, tais desigualdades são reatualizadas, ainda que encobertas por uma retórica de neutralidade e igualdade. O salto da análise reside na articulação entre uberização e relações de gênero, salientando que os efeitos desse modelo de organização do trabalho não se distribuem de maneira homogênea entre os/as trabalhadores/as, tensionando interpretações que tendem a tratá-lo de forma generalizante.

Sousa *et al.* (2023) investigam as vivências de mulheres motoristas de aplicativos e evidenciam que as empresas do setor mobilizam estratégias específicas para atrair trabalhadoras, através de iniciativas voltadas ao público feminino, como programas e funcionalidades que enfatizam flexibilidade e autonomia. No entanto, tais estratégias convivem com um cotidiano marcado por assédio moral e sexual, preconceito e insegurança, sobretudo em um espaço historicamente masculinizado como o trânsito.

A partir de uma abordagem qualitativa baseada em entrevistas com motoristas, o estudo demonstra que a inserção das mulheres nesse tipo de trabalho está frequentemente associada a necessidades imediatas de renda e à busca por flexibilidade, mas ocorre sob condições adversas, que envolvem riscos físicos, jornadas extensas e pressões decorrentes da lógica das plataformas. Dessa forma, o trabalho contribui ao sublinhar a contradição entre o discurso de autonomia e as condições concretas de exercício da atividade, indicando que o aumento da participação feminina nesse setor não implica, necessariamente, superação das desigualdades de gênero, mas sua reconfiguração em novos moldes, aspecto que tende a aparecer em trabalhos acadêmicos que articulam uberização e relações de gênero.

Duarte *et al.* (2023a) trazem um debate sobre a relação entre trabalho, saúde e qualidade de vida de mulheres motoristas de aplicativo, e concluem que a inserção feminina nesse setor permanece marcada por discriminação, assédio e condições precárias de trabalho, com impactos diretos sobre dimensões econômicas, físicas, sociais e mentais. A partir de uma abordagem qualitativa centrada na narrativa biográfica de uma trabalhadora, o estudo permite acessar, de modo aprofundado, a experiência concreta do trabalho uberizado, articulando elementos da vida pessoal e profissional.

Nesse contexto, a análise denota que, embora as motoristas enfrentem jornadas extensas, insegurança e ausência de suporte institucional, desenvolvem estratégias de permanência no

trabalho, expressas tanto na resistência cotidiana quanto na elaboração de uma percepção crítica sobre sua própria condição laboral. Tal aspecto tensiona leituras que associam exclusivamente a uberização à passividade ou à submissão, ao revelar a coexistência entre exploração e agência no interior dessas experiências.

A pesquisa também reforça a centralidade da relação entre precarização do trabalho e saúde, demonstrando que a ausência de direitos, a intensificação do trabalho e as condições adversas de exercício da atividade produzem impactos significativos sobre a qualidade de vida das trabalhadoras. Sua contribuição reside, assim, em evidenciar, a partir de uma abordagem situada e subjetiva, como a uberização se materializa no cotidiano, ampliando a compreensão sobre seus efeitos para além das dimensões econômicas, ao incorporar a experiência vivida como categoria analítica.

Duarte *et al.* (2023b), por sua vez, relatam a experiência de inserção de uma das pesquisadoras como motorista de aplicativo ao longo de sete dias, afirmam, a partir da natureza autoetnográfica, as condições concretas do trabalho uberizado sob uma perspectiva situada. Diferentemente de estudos baseados em entrevistas, o trabalho permite apreender, em tempo real, a dinâmica cotidiana da atividade, corroborando não apenas a ausência de suporte institucional por parte das plataformas em situações de risco, como assédio e insegurança, mas também a precariedade estrutural que atravessa a organização do trabalho, marcada pela ausência de direitos, instabilidade de renda e responsabilização individual pelos riscos da atividade.

Testoni (2022), em “A precarização é pior para elas: uma análise do fenômeno da uberização a partir da perspectiva de gênero”, explana que a experiência de mulheres motoristas de aplicativo é atravessada por formas específicas de vulnerabilização, essencialmente no que se refere ao assédio por parte de usuários homens. A autora considera que esse fenômeno se intensifica em determinados recortes temporais, em especial no período da madrugada, justamente quando há maior possibilidade de incremento da renda. Tal dado aponta para uma contradição central, qual seja: o mesmo mecanismo que possibilita alguma renda, também expõe as trabalhadoras a condições mais acentuadas de risco, determinando que a lógica da uberização opera de maneira diferenciada segundo o gênero.

Um aspecto relevante identificado é a identificação da ausência de suporte institucional por parte da plataforma. Conforme relatado pelas participantes, as tentativas de denúncia e de contato com a Uber não resultaram em orientações ou medidas efetivas, o que atesta um limite estrutural da mediação tecnológica: ao mesmo tempo em que organiza o trabalho, a plataforma se exime da responsabilidade sobre as condições concretas em que ele se realiza. Assim, Testoni (2022) contribui ao explicitar como a precarização não se restringe à instabilidade econômica, estendendo-se à insegurança física e à desproteção institucional, particularmente no caso das mulheres.

A análise desenvolvida por Testoni (2022) também se ancora na categoria de divisão sexual do trabalho, permitindo compreender que as longas jornadas associadas ao trabalho uberizado assumem contornos específicos quando articuladas ao trabalho reprodutivo. A esse respeito, Kergoat (2002, p. 50) disserta:

A divisão sexual do trabalho caracteriza-se pela designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva assim como, ao mesmo tempo, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc). Essa forma de divisão social tem dois princípios organizadores: - o princípio de separação (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres); -o princípio hierárquico (um trabalho de homem "vale" mais do que um trabalho de mulher).

No caso das motoristas, a intensificação do tempo dedicado à atividade remunerada não implica a redução das responsabilidades domésticas, resultando em uma sobreposição de jornadas. Tal evidência empírica reforça a interpretação de que a uberização, longe de romper com estruturas tradicionais, reatualiza e complexifica desigualdades de gênero já historicamente constituídas.

As reflexões apresentadas por Testoni (2022) permitem avançar na compreensão das desigualdades que atravessam o trabalho feminino no contexto da uberização, dando relevo às suas dimensões empíricas e concretas. A partir desse aporte, a articulação com categorias como trabalho reprodutivo e exploração auxilia na ampliação da análise, situando o fenômeno no interior das dinâmicas mais abrangentes de organização do trabalho no capitalismo contemporâneo. Nessa direção, Oliveira (2020) demonstra que a maior exposição das mulheres à informalidade, à desproteção e aos baixos salários não constitui um desvio, mas uma condição funcional à reprodução do capital, o que possibilita aprofundar a compreensão das formas específicas pelas quais a precarização incide sobre o trabalho feminino.

De modo semelhante, ao discutir a persistente invisibilização e desvalorização do trabalho feminino, tanto no espaço doméstico quanto no produtivo, Quintão, Barros e Faceira (2021) permitem tensionar os achados de Testoni (2022), manifestando que a inserção precária das mulheres no mercado de trabalho não é contingencial, mas estrutural, articulando-se às desigualdades de gênero, raça e classe que conformam a própria classe trabalhadora. O estudo analisado se insere em um campo maior de produção que resgata a centralidade da divisão sexual do trabalho na compreensão das formas contemporâneas de precarização.

Dessa maneira, a principal contribuição de Testoni (2022) reside em apresentar, a partir de evidências empíricas, que a uberização não afeta de modo homogêneo os/as trabalhadores/as, sendo atravessada por determinações de gênero que intensificam a exploração e a vulnerabilidade das mulheres. Ademais, seus limites indicam a necessidade de aprofundamento teórico que permita articular essas experiências particulares às determinações mais complexas da sociabilidade capitalista.

Campos e Machado (2023) realizam uma revisão teórica sobre trabalho e gênero na economia de plataforma, a partir da qual denunciam que as atividades de motorista e entregador permanecem majoritariamente masculinas, o que coopera para a limitada produção de estudos que abordem as especificidades de gênero nesse campo. A partir de um levantamento que articula diferentes descritores e dialoga com a literatura internacional, os autores identificam uma lacuna significativa na produção nacional, mormente no que se refere a abordagens empíricas e ao campo da Geografia. Os resultados contribuem na explicitação de que a invisibilidade de gênero na economia de plataforma não é acidental, mas resultado de um processo histórico de centralidade masculina nas análises sobre o trabalho.

Paralelamente, os autores demonstram que o crescimento da participação feminina nesse setor está fortemente associado às condições estruturais do mercado de trabalho, como o desemprego e a expansão das plataformas digitais como alternativa imediata de geração de renda. Todavia, tal inserção ocorre sob condições que não rompem com a divisão sexual do trabalho, mas a reconfiguram, sobremaneira pela manutenção da responsabilidade feminina sobre o trabalho reprodutivo não remunerado. Essa dinâmica põe em relevo que a promessa de flexibilidade, mundialmente difundida pelas plataformas, tende a mascarar a sobreposição de jornadas e a intensificação da exploração do trabalho feminino.

Nesse ponto, a análise de Campos e Machado (2023) dialoga com autores como Araujo e Scalón (2005), ao argumentar que a centralidade do cuidado na vida das mulheres continua a impactar suas trajetórias laborais, mesmo diante de transformações recentes no mercado de trabalho. De maneira similar, Nogueira (2010) diz que o trabalho feminino, com destaque para

o âmbito reprodutivo, permanece fundamental para a sustentação da sociabilidade capitalista, ainda que desvalorizado e invisibilizado.

Dessa forma, o estudo reforça que a economia de plataforma não inaugura novas desigualdades de gênero, mas se insere em uma estrutura já existente, reproduzindo e, em determinados casos, até aprofundando a divisão sexual do trabalho. Ao apontar a escassez de trabalhos empíricos e a limitada incorporação da categoria gênero na produção nacional, os autores reconhecem uma lacuna relevante no campo, endossando a necessidade de investigações que articulem, de maneira mais consistente, gênero, trabalho, precarização e tecnologias digitais.

Lira (2022), em seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aborda o trabalho de motoristas por aplicativo em Caruaru-PE e identifica que a inserção das mulheres nesse setor permanece fortemente condicionada pela necessidade de conciliar o trabalho remunerado com as responsabilidades domésticas, reafirmando a centralidade da divisão sexual do trabalho. Com um recorte empírico localizado, o estudo retrata que a presença feminina em uma atividade socialmente associada aos homens tensiona padrões tradicionais de gênero, e também expõe as trabalhadoras a situações recorrentes de machismo, assédio, medo e insegurança.

Uma grande contribuição do TCC analisado reside em avultar que tais experiências não constituem exceções, mas expressões de uma lógica mais vasta de organização do trabalho, na qual a precarização se articula às desigualdades de gênero historicamente constituídas. Ao sobrelevar que o trabalho precário esteve historicamente presente na trajetória das mulheres, Lira (2022) permite compreender que a uberização não inaugura novas estratégias de exploração, renovando dinâmicas já existentes, tornando-as, inclusive, mais visíveis em determinados contextos.

Sob essa perspectiva, a pesquisa fortalece a ideia de que a inserção feminina na economia de plataforma ocorre sob condições marcadas por assimetrias estruturais, nas quais o desempenho de atividades consideradas “masculinas” não elimina as desigualdades, apenas as reposiciona, intensificando a vulnerabilidade das trabalhadoras. Ao se concentrar em um contexto específico, a pesquisa serve para ilustrar a dimensão territorial dessas experiências, indicando a importância de análises situadas para a compreensão da relação entre gênero, trabalho e plataformização.

Goulart *et al.* (2022) desenvolvem um estudo qualitativo com mulheres motoristas de aplicativos, e, como muitos trabalhos anteriores, teorizam que a inserção feminina em um campo hegemonicamente masculino não implica, necessariamente, a superação das desigualdades de gênero, mas sua reconfiguração sob novas formas. A partir de entrevistas com motoristas, as autoras demonstram uma contradição relevante: conquanto as trabalhadoras não reconheçam explicitamente a atividade como pertencente a um “gueto profissional”, a predominância masculina e as experiências relatadas enunciam a persistência de barreiras estruturais.

Uma contribuição relevante identificada no texto reside em evidenciar que a aparente neutralidade das plataformas – mediadas por algoritmos que, em princípio, não distinguem gênero – não elimina as desigualdades, uma vez que estas se manifestam no plano social, cultural e simbólico. Nesse entendimento, Celestino e Teixeira (2025, p. 38) destacam:

Um algoritmo, ao ser executado, precisa realizar tarefas e efetuar escolhas baseadas em condições embutidas no seu código. Essas condições impedem a sua neutralidade, mas deverão existir para que a decisão seja tomada, podendo ser excludentes ou includentes, positivas ou negativas, dependendo do ponto de vista do qual se analisa e dos interesses de quem está no comando do sistema. Portanto, um algoritmo pode carregar, em sua codificação, vieses que reflitam padrões, ideologias e preconceitos das pessoas que o controlam.

As percepções das entrevistadas revelam que os estereótipos de gênero continuam operando como elemento estruturante da atividade, seja por meio da naturalização da predominância masculina, seja pela internalização de padrões historicamente construídos.

Assim, ao mobilizar a noção de “gueto profissional” articulada à perspectiva de gênero como relação de poder, a análise elucida que a exclusão das mulheres de determinados espaços de trabalho se dá por impedimentos formais, mas também por mecanismos subjetivos e culturais que limitam sua plena inserção. Nesse contexto, a economia de plataforma aparece, simultaneamente, como possibilidade de ampliação da participação feminina e como espaço de reprodução de desigualdades historicamente constituídas.

Compreender a uberização, então, implica analisar o gerenciamento algorítmico do trabalho e os processos de flexibilização e precarização que incidem sobre amplos contingentes de trabalhadores/as. Justino (2022) desenvolve uma pesquisa autoetnográfica baseada em sua experiência como motorista de aplicativo em Uberlândia, de onde conclui que a uberização constitui mais que uma mera inovação tecnológica, mas uma morfologia específica de organização e controle do trabalho, marcada por relações de exploração e de subordinação.

Partindo de sua vivência concreta, a autora pondera que a flexibilização laboral se expressa, mais significativamente, no processo de informalização do trabalho, no qual há transferência sistemática de responsabilidades e riscos para o/a trabalhador/a, concomitante à negação do vínculo empregatício. Tal dinâmica manifesta que o/a trabalhador/a, ainda que formalmente autônomo/a, permanece submetido/a a meios sofisticados de controle mediados por algoritmos, configurando uma autonomia apenas aparente.

A uberização nesse cenário se apresenta como uma estratégia contemporânea de precarização do trabalho, na qual as plataformas digitais concentram o controle e a apropriação do valor gerado, enquanto os/as trabalhadores/as assumem os custos, os riscos e a instabilidade da atividade. Outrossim, a autora explicita que essa lógica se articula às transformações mais amplas do capitalismo contemporâneo, intrinsecamente vinculadas à racionalidade neoliberal, que promove a desregulamentação do trabalho e a supressão de direitos sociais.

Justino (2022) ainda explora o papel central da ideologia do empreendedorismo na sustentação desse modelo, quando o/a trabalhador/a é tido/a como responsável exclusivo por seu sucesso ou fracasso, mascarando aquilo que denomina como “gestão da própria sobrevivência”. Destarte, a uberização, além de reorganizar as relações de trabalho, produz subjetividades alinhadas à lógica da autorresponsabilização e da intensificação do trabalho, mesmo em condições de precariedade.

Duarte (2022), em diálogo com Justino (2022), problematiza a narrativa do “empreendedorismo” associada ao trabalho em plataformas digitais, exprimindo como tal discurso obscurece formas de trabalho marcadas pela instabilidade, pela informalidade e pela ausência de quaisquer garantias sociais. A autora assevera que, no caso das mulheres motoristas de aplicativos, essa lógica se materializa em condições de trabalho precarizadas, atravessadas por desigualdades de gênero, assédio e extrema sobrecarga, com impactos diretos na saúde física e mental dessas trabalhadoras (Duarte, 2022).

Essa análise é aprofundada por Duarte *et al.* (2023b), cujos resultados de pesquisa apontam que houve ampliação da participação feminina no mercado de trabalho nas últimas décadas, mas que tal movimento não se traduziu em melhores condições laborais. De acordo com as autoras, destacam-se as jornadas extensas, frequentemente superiores a 60 horas semanais, as quais traduzem um movimento de regressão nas condições de trabalho historicamente conquistadas.

Gonçalo (2023) reforça essa interpretação afirmando que as mulheres permanecem como o grupo mais exposto às formas contemporâneas de precarização, maiormente no âmbito dos trabalhos de plataforma, onde não correspondem ao perfil idealizado de trabalhador/a disponível integralmente e desvinculado/a de responsabilidades domésticas. Tal condição focaliza a articulação entre exploração econômica e divisão sexual do trabalho, que limita as possibilidades de inserção e permanência dessas trabalhadoras em condições dignas.

Nesse sentido, embora a precarização do trabalho não seja um fenômeno recente, o modelo de trabalho mediado por plataformas digitais contribui para sua intensificação e reconfiguração, ao deslocar para os/as trabalhadores/as os riscos e custos da atividade, ao mesmo tempo em que desobriga as empresas do cumprimento de direitos trabalhistas fundamentais (Goulart *et al.*, 2022). Assim, as mulheres inseridas nesse contexto permanecem submetidas a formas de subemprego marcadas por insegurança, instabilidade e, muitas vezes, ausência parcial ou completa de proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos dez trabalhos analisados, nove frisam que a inserção de mulheres no trabalho mediado por plataformas digitais está profundamente atravessada por marcadores de gênero, revelando que a chamada “uberização feminina” não pode ser compreendida dissociada das desigualdades estruturais que historicamente organizam o mundo do trabalho. Esses estudos demonstram que as motoristas de aplicativo estão particularmente expostas a situações de assédio, insegurança e instabilidade, distinguindo que a experiência laboral feminina nesse contexto é qualitativamente oposta daquela vivenciada pelos homens.

Os achados também apontam que a ampliação da participação das mulheres nesse setor não se traduz em melhores condições de trabalho, mas, ao contrário, ocorre sob bases precarizadas, caracterizadas por baixos rendimentos, ausência de proteção social e jornadas extensas. Tal cenário valida que a lógica da uberização não apenas reproduz, mas intensifica mecanismos já existentes de desigualdade, especialmente quando articulados a marcadores de gênero, raça e classe, configurando um processo de múltiplas explorações que incidem de forma mais aguda sobre as mulheres negras e periféricas.

Nesse sentido, a retórica da flexibilidade e do empreendedorismo, amplamente mobilizada pelas plataformas digitais, opera como mecanismo ideológico que obscurece as condições concretas de trabalho, marcadas por exaustão, adoecimento físico e sofrimento psíquico. Ao deslocar para as trabalhadoras os riscos e custos da atividade, esse modelo robustece a

responsabilização individual e invisibiliza as determinações estruturais que sustentam a precarização.

Os resultados desta pesquisa indicam que a uberização não deve ser compreendida como uma inovação neutra nas formas de trabalho, e sim como uma expressão contemporânea da reorganização do trabalho sob o capitalismo, na qual a exploração se intensifica por meio da desregulamentação e da fragmentação das relações laborais. No caso das mulheres, esse processo é agravado pela divisão sexual do trabalho, que impõe a sobreposição entre atividades produtivas e reprodutivas, ampliando a sobrecarga e restringindo as possibilidades de inserção em condições dignas.

Por fim, embora a formulação de políticas públicas voltadas à regulação do trabalho em plataformas seja necessária, os dados analisados sugerem que tais iniciativas devem considerar as especificidades de gênero que estruturam essa forma de trabalho, sob pena de reproduzirem as desigualdades que pretendem enfrentar.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019.

ANTUNES, Ricardo. Da pragmática da especialização fragmentada à pragmática da liofilização flexibilizada: as formas da educação no modo de produção capitalista. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Londrina, v. 1, n. 1, p. 25-33, jun. 2009.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. (Orgs.). **Gênero, família e trabalho pago no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

CAMPOS, Doris Jamylla Siqueira Lopes; MACHADO, Thiago Adriano. Trabalho e gênero na economia de plataforma: uma revisão teórica. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, Recife, v. 12, p. 01-19, 2023

CELESTINO, Antonio; TEIXEIRA, Stanley Cunha. A não-neutralidade dos algoritmos e o seu uso pelas plataformas digitais. **Revista Linguagem em Foco**, Fortaleza, v. 17, n. 3, p. 34-50, 2025.

DUARTE, Veridiana de Vasconcelos; MATSUDA, Ely Mitie; URPIA, Arthur Gualberto Bacelar da Cruz; MACUCH, Regiane da Silva. Mulher ao volante: vida de motorista de aplicativo, trabalho, saúde e qualidade de vida. **Revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v. 16, n. 6, p. 3918-3932, 2023a.

DUARTE, Veridiana de Vasconcelos; MATSUDA, Ely Mitie; URPIA, Arthur Gualberto Bacelar da Cruz; MACUCH, Regiane da Silva. Os sete dias em que fui motorista de transporte privado de mobilidade urbana por aplicativo móvel. **Revista Foco**, Curitiba (PR), v.16, n.6, e2355, p.01-16, 2023b.

DUARTE, Veridiana de Vasconcelos. **Mulheres trabalhadoras de aplicativo de transporte privado: saúde e qualidade de vida**. Tese (Promoção da Sa Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde) – Universidade Cesumar. Maringá-PR: UNICESUMAR, 2022.

FRANÇA, Ana Letícia; SCHIMANSKI, Édina. Mulher, trabalho e família: uma análise sobre a dupla jornada feminina e seus reflexos no âmbito familiar. **Emancipação**, Ponta Grossa, UEPG, v. 1, p. 65-78, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GONÇALO, Estephany Carolyne da Silva. **A uberização do trabalho sob uma perspectiva de gênero**: um estudo sobre as vivências e percepções das motoristas de aplicativos. Monografia

(Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Rio de Janeiro, 2023.

GOULART, Ana Maria Mendes; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes, VERSIANI, Fernanda. Relações de gênero e gueto profissional: estudo com mulheres motoristas de aplicativos de mobilidade urbana. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa – RECADM**, Curitiba-PR, v. 21, n. 1, p. 124-148, jan.-abr., 2022.

JUSTINO, Mônica Junqueira. **Você trabalha ou só faz uber?** Autoetnografia sobre a minha experiência como motorista de aplicativo em Uberlândia. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Ciências Sociais. Uberlândia, 2022.

KERGOAT, Danièle. A relação social de sexo: da reprodução das relações sociais à sua subversão. **Pro-Posições**, Campinas, v. 13, n. 1 (37), p. 47-59, jan./abr. 2002.

LIRA, Aline Graciele de. **Trabalho de homem?** Um olhar para o trabalho de um grupo de motoristas por aplicativo em Caruaru-PE. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru, 2022.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. E.P.U, 2018.

NOGUEIRA, Cláudia M. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **AURORA**, n. 6. ago., 2010. p. 59-62.

OLIVEIRA, Vanessa Dias de. As mulheres no âmago da precariedade histórica do mundo do trabalho. **Revista Geografia em Atos – GeoAtos**, Departamento de Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP, Presidente Prudente, n. 18, v. 03, p. 243-268, maio/ago., 2020.

POCHMANN, Marcio. Terceirização, competitividade e uberização do trabalho no Brasil. In: TEIXEIRA, M. O. Et. al. (Orgs.). **Precarização e terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos - SP, 2016.

QUINTÃO, Vânia; BARROS, Nivia Valença; FACEIRA, Lobelia da Silva. Mulher, trabalho e teletrabalho: reflexões e provocações. **Revista Serviço Social em Debate**, v. 4, n. 1, p. 24-43, 2021.

ROSA, Kaio Lucas da Silva; CARRIERI, Alexandre de Pádua. Uberismo, formação particular e plataformizada na grande indústria moderna. **Revista Gestão & Conexões**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 153-179, 2025.

SOUSA, Juliana Carvalho de; OLIVEIRA, Agostinha Mafalda Barra de; VALE, Aline Francilurdes Nery do; SANTOS, Nataly Inêz Fernandes dos. Até que ponto eu aguento? Uma investigação das vivências e percepções de labor de mulheres motoristas de aplicativo. **Desenvolve – Revista de Gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 12, n. 1, 2023

TESTONI, Mariana Atala. **A precarização é pior para elas: uma análise do fenômeno da uberização a partir da perspectiva de gênero**. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito. Brasília, 2022.

UBER. **Uber lança programa “Elas na Direção” para incentivar mais mulheres a gerar renda dirigindo com o app**. 2019. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/uber-lanca-elas-na-direcao/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

VASTELLA, Fernanda Tavares. **Um recorte de gênero no fenômeno da Uberização: uma análise sobre a jornada de trabalho da motorista mulher**. 2021. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 2021. 71 p.

Data da submissão: 21/10/2024

Data da aprovação: 29/03/2026